



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
7 de dezembro
de 2020

Maranhão reduz focos de incêndio em 2020

Eduardo Ericeira

O último relatório de focos de incêndio no **Maranhão** aponta que, em 2020, o estado teve um número menor de **queimadas** quando comparado com o ano anterior. Em 2019 foram registrados mais de 18 mil focos de incêndio no estado. No último boletim, divulgado em novembro, o estado registrou uma média de 14 mil **queimadas**.

Para o comandante do Corpo de Bombeiros do **Maranhão**, coronel Célio Roberto, ações como a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**', resultaram na diminuição dos focos de queimada no estado. "Por meio de ações de proteção, defesa civil, gerenciamento do desastre, cursos, estágios e treinamentos conseguimos diminuir o número de **queimadas** no **Maranhão**. Estamos muito felizes com o resultado da ação conjunta entre Corpo de Bombeiros e secretarias de Meio Ambiente, Agricultura, Agricultura Familiar, Batalhão de Polícia Ambiental, além da AGERP e AGED", disse o comandante.

Em 2020 o Governo do Estado implementou a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**' que tem por objetivo desenvolver ações de proteção e defesa civil para o enfrentamento dos desastres (**queimadas** e incêndios florestais) em todo o **Maranhão**. A criação da sede do Corpo de Bombeiros no município de Barra do Corda, em 2020, também foi um dos motivos para a diminuição das **queimadas**.

"A criação de novas unidades contribuiu para essa diminuição, por exemplo, no município de Barra do Corda. Nos anos anteriores tínhamos que mandar equipes para ficar lá direto, lugar onde havia muita queimada. Com a nova sede, foram feitas muitas ações de prevenção, com a presença da equipe de bombeiros. Isso foi fundamental para conter os focos e evitar uma maior propagação", disse o coronel Célio Roberto.

Em janeiro de 2019, por exemplo, foram registrados 712 focos de **queimadas**, enquanto em janeiro de 2020, apenas 86. Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, o **Maranhão** ficou com o quantitativo de focos de **queimadas** abaixo das médias históricas registradas nos últimos 20 anos.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/maranhao-reduz-focos-de-incendio-em-2020.html>

Maranhão reduziu focos de incêndio em 2020

Estado reduziu os focos de **queimadas** (Foto: Divulgação)

O último relatório de focos de incêndio no **Maranhão** aponta que, em 2020, o estado teve um número menor de **queimadas** quando comparado com o ano anterior. Em 2019 foram registrados mais de 18 mil focos de incêndio no estado. No boletim, divulgado em novembro, o estado registrou uma média de 14 mil **queimadas**.

Para o comandante do Corpo de Bombeiros do **Maranhão**, coronel Célio Roberto, ações como a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**', resultaram na diminuição dos focos de queimada no estado. "Por meio de ações de proteção, defesa civil, gerenciamento do desastre, cursos, estágios e treinamentos conseguimos diminuir o número de **queimadas no Maranhão**. Estamos muito felizes com o resultado da ação conjunta entre Corpo de Bombeiros e secretarias de Meio Ambiente, Agricultura, Agricultura Familiar, Batalhão de Polícia Ambiental, além da AGERP e AGED", disse o comandante.

Em 2020 o Governo do Estado implementou a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**' que tem por objetivo desenvolver ações de proteção e defesa civil para o enfrentamento dos desastres (**queimadas** e incêndios florestais) em todo o **Maranhão**. A criação da sede do Corpo de Bombeiros no município de Barra do Corda, em 2020, também foi um dos motivos para a diminuição das **queimadas**.

Em janeiro de 2019, por exemplo, foram registrados 712 focos de **queimadas**, enquanto em janeiro de 2020, apenas 86. Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, o **Maranhão** ficou com o quantitativo de focos de **queimadas** abaixo das médias históricas registradas nos últimos 20 anos.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/12/07/maranhao-reduziu-focos-de-incendio-em-2020/>

Prefeito de Anajatuba é afastado do cargo até o final do mandato

Eduardo Ericeira

Atendendo a pedido do **Ministério Público do Maranhão**, em Ação Civil de **Improbidade Administrativa**, a Justiça determinou, nesta sexta-feira, 4, o **afastamento cautelar** do prefeito de Anajatuba, **Sydnei Costa Pereira**, pelo prazo de 28 dias, até 31 de dezembro de 2020, quando encerra o seu mandato.

A medida visa resguardar a instrução processual de diversas ações de **improbidade administrativa** contra o gestor que tramitam na Comarca de Anajatuba, bem como assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo **político** do atual prefeito saiu derrotado.

Na decisão, foi determinado, ainda, que o ato seja comunicado ao presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, a fim de que seja convocada a sessão solene extraordinária para dar posse à vice-prefeita. A documentação comprobatória do cumprimento da medida deve ser enviada ao juiz, no prazo de 72 horas, a contar da intimação.

Ao justificar o pedido de afastamento, o **promotor de justiça** Rodrigo Alves Cantanhede ressaltou que o atual prefeito de Anajatuba é alvo de várias investigações e ações de **improbidade administrativa**, por meio das quais são apuradas condutas irregulares referentes a licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Ao mesmo tempo, de acordo com o **MPMA**, chegaram ao seu conhecimento, no último dia 26 de novembro de 2020, informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Tais documentos, foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme comprovam imagens de vídeos anexados à Ação.

Segundo o **Ministério Público**, desde o final das eleições municipais, foi instalado, no município de Anajatuba, um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais. No dia 30 de novembro, por exemplo, foi até a Promotoria de Anajatuba a senhora Maria de Ramos Martins Rosa, guardiã de uma menor, diagnosticada com hidrocefalia, para declarar que uma consulta médica agendada deixou de ser realizada porque o Município de Anajatuba não teria fornecido a ajuda de custo relativa ao tratamento fora de domicílio.

Além disso, no mesmo dia, pacientes com doenças renais crônicas (que realizam hemodiálise em São Luís, também pelo serviço de tratamento fora de domicílio) compareceram ao MP para relatar que o veículo utilizado para o transporte não estaria disponível.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/prefeito-de-anajatuba-e-afastado-do.html>

Maranhão reduz focos de incêndio em 2020

O último relatório de focos de incêndio no **Maranhão** aponta que, em 2020, o estado teve um número menor de **queimadas** quando comparado com o ano anterior. Em 2019 foram registrados mais de 18 mil focos de incêndio no estado. No último boletim, divulgado em novembro, o estado registrou uma média de 14 mil **queimadas**.

Para o comandante do Corpo de Bombeiros do **Maranhão**, coronel Célio Roberto, ações como a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**', resultaram na diminuição dos focos de queimada no estado. "Por meio de ações de proteção, defesa civil, gerenciamento do desastre, cursos, estágios e treinamentos conseguimos diminuir o número de **queimadas no Maranhão**. Estamos muito felizes com o resultado da ação conjunta entre Corpo de Bombeiros e secretarias de Meio Ambiente, Agricultura, Agricultura Familiar, Batalhão de Polícia Ambiental, além da AGERP e AGED", disse o comandante.

Em 2020 o Governo do Estado implementou a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**' que tem por objetivo desenvolver ações de proteção e defesa civil para o enfrentamento dos desastres (**queimadas** e incêndios florestais) em todo o **Maranhão**. A criação da sede do Corpo de Bombeiros no município de Barra do Corda, em 2020, também foi um dos motivos para a diminuição das **queimadas**.

"A criação de novas unidades contribuiu para essa diminuição, por exemplo, no município de Barra do Corda. Nos anos anteriores tínhamos que mandar equipes para ficar lá direto, lugar onde havia muita queimada. Com a nova sede, foram feitas muitas ações de prevenção, com a presença da equipe de bombeiros. Isso foi fundamental para conter os focos e evitar uma maior propagação", disse o coronel Célio Roberto.

Em janeiro de 2019, por exemplo, foram registrados 712 focos de **queimadas**, enquanto em janeiro de 2020, apenas 86. Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, o **Maranhão** ficou com o quantitativo de focos de **queimadas** abaixo das médias históricas registradas nos últimos 20 anos.

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2020/12/07/maranhao-reduz-focos-de-incendio-em-2020/>

PGJ prorroga investigação sobre suposto peculato de Dídima Coêlho (Política)

Yuri Almeida

O **promotor de Justiça** Carlos Henrique Menezes, da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça) do **Maranhão**, decidiu prorrogar por mais 90 dias o procedimento investigatório criminal que apura se a prefeita de Vitória do Mearim, Dídima Coêlho (MDB), praticou peculato (**desvio de recursos** públicos feito por funcionário público, para proveito pessoal ou alheio). Ela é esposa do **promotor de Justiça** aposentado Almir Coêlho Sobrinho .

O procedimento foi instaurado em agosto deste ano, sob apuração da Assessoria Especial de Investigação, subordinada ao órgão máximo do **Ministério Público** e exclusiva para apurar atos ilícitos praticados por agentes políticos detentores de foro por prerrogativa de função.

Procurada pelo ATUAL7, por e-mail encaminhado ao seu gabinete, Dídima Coêlho não retornou o contato.

A gestora já teve acesso aos autos, por meio do advogado Vítor Alessandro Veiga Salazar, e oitivas marcada para o início deste mês. O ATUAL7 não conseguiu confirmar se houve a tomada do depoimento.

Com a prorrogação do procedimento criminal, o prazo para a conclusão da investigação vai até o final de fevereiro de 2021.

Derrotada nas urnas por Nato da Nordestina (PL), Dídima Coêlho fica no cargo até 31 de dezembro deste ano. Após essa data, com a perda do foro, a investigação deve ser remetida à Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim.

Site: <https://atual7.com/noticias/politica/2020/12/pgj-prorroga-investigacao-sobre-suposto-peculato-de-didima-coelho/>

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por 5 anos

A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wilian de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa**.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Site: <https://omaranhense.com/ex-prefeito-de-buritirana-tem-direitos-politicos-suspensos-por-5-anos/>

Ministério Público convoca audiência para tratar ocorrência com embarcação à deriva

Camilo Durans

Está marcada para esta segunda-feira (07), às 14h, na Promotoria de Defesa do Consumidor do **Ministério Público** do Maranhão, uma audiência para tratar da ocorrência envolvendo a embarcação que ficou à deriva no sábado (05), quando realizava a travessia para o município de Alcântara.

A promotora responsável pela **Núcleo de Defesa do Consumidor** do MP-MA, Lítia Cavalcanti, informou que convocou a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) e a Marinha para participar da audiência.

Passageiros registraram momentos de tensão na tarde deste sábado (05) após a embarcação Cidade de Alcântara, que fazia rota São Luís - Alcântara, ficar à deriva após a quebra de um leme. De acordo com a Capitania dos Portos, a embarcação saiu da capital por volta das 12h e apresentou problemas mecânicos em decorrência da avaria no leme. A própria embarcação acionou o rebocador da empresa GMS.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/12/07/ministerio-publico-convoca-audiencia-para-tratar-ocorrencia-com-embarcacao-a-deriva/>

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por cinco anos

Aquiles Emir

O relator, desembargador Guerreiro Junior, deu razão ao pedido do **Ministério Público**

A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wiliam de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa**.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo ex-gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

(Agência TJMA de Notícias)

Site: <https://maranhaohoje.com/ex-prefeito-de-buritirana-tem-direitos-politicos-suspensos-por-cinco-anos/>

Maranhão reduziu focos de incêndio em 2020

Estado reduziu os focos de **queimadas** (Foto: Divulgação)

O último relatório de focos de incêndio no **Maranhão** aponta que, em 2020, o estado teve um número menor de **queimadas** quando comparado com o ano anterior. Em 2019 foram registrados mais de 18 mil focos de incêndio no estado. No boletim, divulgado em novembro, o estado registrou uma média de 14 mil **queimadas**.

Para o comandante do Corpo de Bombeiros do **Maranhão**, coronel Célio Roberto, ações como a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**', resultaram na diminuição dos focos de queimada no estado. "Por meio de ações de proteção, defesa civil, gerenciamento do desastre, cursos, estágios e treinamentos conseguimos diminuir o número de **queimadas no Maranhão**. Estamos muito felizes com o resultado da ação conjunta entre Corpo de Bombeiros e secretarias de Meio Ambiente, Agricultura, Agricultura Familiar, Batalhão de Polícia Ambiental, além da AGERP e AGED", disse o comandante.

Em 2020 o Governo do Estado implementou a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**' que tem por objetivo desenvolver ações de proteção e defesa civil para o enfrentamento dos desastres (**queimadas** e incêndios florestais) em todo o **Maranhão**. A criação da sede do Corpo de Bombeiros no município de Barra do Corda, em 2020, também foi um dos motivos para a diminuição das **queimadas**.

Em janeiro de 2019, por exemplo, foram registrados 712 focos de **queimadas**, enquanto em janeiro de 2020, apenas 86. Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, o **Maranhão** ficou com o quantitativo de focos de **queimadas** abaixo das médias históricas registradas nos últimos 20 anos.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/12/07/maranhao-reduziu-focos-de-incendio-em-2020/>

Maranhão reduz focos de incêndio em 2020

O último relatório de focos de incêndio no **Maranhão** aponta que, em 2020, o estado teve um número menor de **queimadas** quando comparado com o ano anterior. Em 2019 foram registrados mais de 18 mil focos de incêndio no estado. No último boletim, divulgado em novembro, o estado registrou uma média de 14 mil **queimadas**.

Para o comandante do Corpo de Bombeiros do **Maranhão**, coronel Célio Roberto, ações como a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**', resultaram na diminuição dos focos de queimada no estado. "Por meio de ações de proteção, defesa civil, gerenciamento do desastre, cursos, estágios e treinamentos conseguimos diminuir o número de **queimadas no Maranhão**. Estamos muito felizes com o resultado da ação conjunta entre Corpo de Bombeiros e secretarias de Meio Ambiente, Agricultura, Agricultura Familiar, Batalhão de Polícia Ambiental, além da AGERP e AGED", disse o comandante.

Em 2020 o Governo do Estado implementou a campanha '**Maranhão Sem Queimadas**' que tem por objetivo desenvolver ações de proteção e defesa civil para o enfrentamento dos desastres (**queimadas** e incêndios florestais) em todo o **Maranhão**. A criação da sede do Corpo de Bombeiros no município de Barra do Corda, em 2020, também foi um dos motivos para a diminuição das **queimadas**.

"A criação de novas unidades contribuiu para essa diminuição, por exemplo, no município de Barra do Corda. Nos anos anteriores tínhamos que mandar equipes para ficar lá direto, lugar onde havia muita queimada. Com a nova sede, foram feitas muitas ações de prevenção, com a presença da equipe de bombeiros. Isso foi fundamental para conter os focos e evitar uma maior propagação", disse o coronel Célio Roberto.

Em janeiro de 2019, por exemplo, foram registrados 712 focos de **queimadas**, enquanto em janeiro de 2020, apenas 86. Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, o **Maranhão** ficou com o quantitativo de focos de **queimadas** abaixo das médias históricas registradas nos últimos 20 anos.

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2020/12/07/maranhao-reduz-focos-de-incendio-em-2020/>

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por 5 anos

Eduardo Ericeira

A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wiliam de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa**.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo ex-gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/ex-prefeito-de-buritirana-tem-direitos.html>

Encerrado 10º Congresso Estadual do Ministério Público do Maranhão

Eduardo Ericeira

Com uma conferência sobre "Os desafios das instituições do Sistema de Justiça na promoção de direitos e garantias fundamentais", proferida pelo governador Flávio Dino, foi encerrado, nesta sexta-feira, 4, o 10º Congresso **Estadual** do **Ministério Público** do **Estado** do **Maranhão**, que teve como tema "Antigas violações e novas ferramentas: desafios e perspectivas do **Ministério Público**".

Flávio Dino focou sua palestra no momento atual, marcado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Para ele, o próprio contexto configura um enorme desafio para a garantia de direitos, ressaltando os desajustes na execução do pacto federativo. Para o governador, a falta de uma coordenação levou a um verdadeiro "todos contra todos" na busca por insumos que pudessem garantir a preservação de vidas.

Para Dino, nunca houve tanta importância na discricionariedade administrativa dos gestores, que precisam tomar decisões difíceis e cuja interpretação precisa levar em conta todo o contexto vivido. O governador lembrou a busca de estados por respiradores, em um momento em que escolhas não eram possíveis. "Ou era aquele ou nenhum. Se o gestor optasse por não adquirir os equipamentos, quantas milhares de pessoas teriam morrido?", questionou.

Outra questão levantada pelo conferencista foi o agravamento das desigualdades sociais causadas pela pandemia. De acordo com Flávio Dino, a lenta reorganização dos processos produtivos levou a uma forte inflação dos alimentos, o que resulta em pessoas comendo menos. Para o governador, esse fato gera impacto direto na garantia do direito à vida.

Flávio Dino também apontou o desafio que são as fake news dentro de todo o processo enfrentado pela população brasileira. O governador lamentou que muitas dessas notícias falsas, algumas consideradas até anedóticas, se consolidem junto a segmentos da sociedade e cheguem a impactar sobre decisões administrativas dos governantes.

O conferencista também ressaltou que a violência é um grave desafio a ser enfrentado, lembrando o aumento dos números de casos de violência contra a

mulher e contra idosos no período de isolamento social. Outro aspecto destacado foi o de que o aumento da violência está diretamente ligado ao aumento das desigualdades sociais, em especial no que diz respeito aos crimes contra o patrimônio.

O governador Flávio Dino também condenou a existência de atos de corrupção em meio à grave crise vivida pelo país. Para ele, é indecente que gestores e empresários possam desviar recursos destinados à **saúde** e à garantia da vida da população. "Direitos dependem de meios para ser concretizados e a corrupção frustra todo esse processo", avaliou.

Por fim, Flávio Dino citou **problemas** na tripartição funcional do **Estado**, afirmando que há uma parlamentarização de despesas públicas e observando que até hoje sequer foi instalada a comissão que elaborará o orçamento brasileiro para 2021. "Isso impacta inclusive em políticas públicas estaduais, pois tudo depende do orçamento da União", explicou.

Para Dino, os temas apresentados durante a conferência são dramaticamente atuais e merecem a atenção de todos os agentes públicos, inclusive dos membros do **Ministério Público**.

No encerramento dos trabalhos, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, afirmou estar imensamente honrado, voltando a ressaltar a riqueza dos temas discutidos e a qualidade dos conferencistas. "Fica uma grande lição: para ser mais eficiente, o **Ministério Público** precisa usar as modernas ferramentas tecnológicas para combater antigos **problemas**", concluiu.

Também compuseram a mesa de encerramento as subprocuradoras de Assuntos Administrativos, Regina Leite, e de Assuntos Jurídicos, Lize de Maria Brandão, e o procurador-geral do **Estado**, Rodrigo Maia Rocha.

Ainda na manhã desta sexta-feira, foram lançadas as segundas edições dos Autos do processo-crime da Baronesa de Grajaú, 1876-1877 e da Revista Lumiar.

A coordenadora de pós-graduação da **Escola Superior do Ministério Público do Maranhão** (ESMP), Ana Luíza Almeida Ferro, apresentou a primeira obra, falando sobre a importância do Crime da Baronesa e destacando diversos aspectos da contribuição de

Celso Magalhães para a sociedade maranhense.

Já a segunda edição da Revista Lumiar foi apresentada pela diretora da ESMP, Karla Adriana Holanda Farias Vieira. A obra traz artigos de alunos e professores da primeira turma do curso de pós-graduação em Gestão e Governança em **Ministério Público**, promovido pela **Escola**, além de convidados. A revista também marca o centenário de Paulo Freire. "Como Paulo Freire, também acreditamos na força da mudança e na libertação pela **educação**", afirmou.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/encerra-do-10-congresso-estadual-do.html>

Prefeito de Anajatuba é afastado do cargo até o final do mandato

Eduardo Ericeira

Atendendo a pedido do **Ministério Público do Maranhão**, em Ação Civil de **Improbidade Administrativa**, a Justiça determinou, nesta sexta-feira, 4, o **afastamento cautelar** do prefeito de Anajatuba, **Sydnei Costa Pereira**, pelo prazo de 28 dias, até 31 de dezembro de 2020, quando encerra o seu mandato.

A medida visa resguardar a instrução processual de diversas ações de **improbidade administrativa** contra o gestor que tramitam na Comarca de Anajatuba, bem como assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo **político** do atual prefeito saiu derrotado.

Na decisão, foi determinado, ainda, que o ato seja comunicado ao presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, a fim de que seja convocada a sessão solene extraordinária para dar posse à vice-prefeita. A documentação comprobatória do cumprimento da medida deve ser enviada ao juiz, no prazo de 72 horas, a contar da intimação.

Ao justificar o pedido de afastamento, o **promotor de justiça** Rodrigo Alves Cantanhede ressaltou que o atual prefeito de Anajatuba é alvo de várias investigações e ações de **improbidade administrativa**, por meio das quais são apuradas condutas irregulares referentes a licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Ao mesmo tempo, de acordo com o **MPMA**, chegaram ao seu conhecimento, no último dia 26 de novembro de 2020, informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Tais documentos, foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme comprovam imagens de vídeos anexados à Ação.

Segundo o **Ministério Público**, desde o final das eleições municipais, foi instalado, no município de Anajatuba, um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais. No dia 30 de novembro, por exemplo, foi até a Promotoria de Anajatuba a senhora Maria de Ramos Martins Rosa, guardiã de uma menor, diagnosticada com hidrocefalia, para declarar que uma consulta médica agendada deixou de ser realizada porque o Município de Anajatuba não teria fornecido a ajuda de custo relativa ao tratamento fora de domicílio.

Além disso, no mesmo dia, pacientes com doenças renais crônicas (que realizam hemodiálise em São Luís, também pelo serviço de tratamento fora de domicílio) compareceram ao MP para relatar que o veículo utilizado para o transporte não estaria disponível.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/12/prefeito-de-anajatuba-e-afastado-do.html>

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por 5 anos

A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wilian de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa**.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/12/ex-prefeito-de-buritirana-tem-direitos-politicos-suspensos-por-5-anos/>

Colégio Marista de Balsas vai encerrar suas atividades por estar afundado em dívidas

O **promotor de justiça** Lindomar Luiz Della Libera reuniu-se, na manhã desta segunda-feira, 7, na sede da Casa Episcopal de Balsas, com o bispo Dom Valentim, para tratar sobre o funcionamento do Colégio Marista São Pio X. A escola é mantida e administrada pela Igreja Católica há mais de 40 anos e recentemente anunciou que vai encerrar suas atividades.

Diante da situação, o **Ministério Público** do Maranhão foi procurado por uma comissão de pessoas pedindo o apoio para tentar evitar o fechamento da escola. O titular da 3ª Promotoria de Justiça de Balsas, com atribuição na área da educação, questionou o bispo e teve a confirmação que a unidade escolar não vai mais funcionar em 2021.

Dom Valentim informou que a diocese de Balsas fez uma auditoria na escola e concluiu não ser possível continuar mantendo as atividades diante das dívidas acumuladas e do quadro de inadimplência. Ele informou, ainda, que será realizada nesta segunda-feira, 7, assembleia estatutária a fim de proceder os ritos legais para oficializar o fechamento.

Site: <http://diegoemir.com/2020/12/colégio-marista-de-balsas-vai-encerrar-suas-atividades-por-estar-afundado-em-dividas/>

PGJ prorroga investigação sobre suposto peculato de Dídima Coêlho (Política)

Yuri Almeida

O **promotor de Justiça** Carlos Henrique Menezes, da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça) do **Maranhão**, decidiu prorrogar por mais 90 dias o procedimento investigatório criminal que apura se a prefeita de Vitória do Mearim, Dídima Coêlho (MDB), praticou peculato (**desvio de recursos** públicos feito por funcionário público, para proveito pessoal ou alheio). Ela é esposa do **promotor de Justiça** aposentado Almir Coêlho Sobrinho .

O procedimento foi instaurado em agosto deste ano, sob apuração da Assessoria Especial de Investigação, subordinada ao órgão máximo do **Ministério Público** e exclusiva para apurar atos ilícitos praticados por agentes políticos detentores de foro por prerrogativa de função.

Procurada pelo ATUAL7, por e-mail encaminhado ao seu gabinete, Dídima Coêlho não retornou o contato.

A gestora já teve acesso aos autos, por meio do advogado Vítor Alessandro Veiga Salazar, e oitivas marcada para o início deste mês. O ATUAL7 não conseguiu confirmar se houve a tomada do depoimento.

Com a prorrogação do procedimento criminal, o prazo para a conclusão da investigação vai até o final de fevereiro de 2021.

Derrotada nas urnas por Nato da Nordestina (PL), Dídima Coêlho fica no cargo até 31 de dezembro deste ano. Após essa data, com a perda do foro, a investigação deve ser remetida à Promotoria de Justiça de Vitória do Mearim.

Site: <https://atual7.com/noticias/politica/2020/12/pgj-prorroga-investigacao-sobre-suposto-peculato-de-didima-coelho/>

Prefeito de Anajatuba é afastado do cargo até o final do mandato

A Justiça determinou o **afastamento cautelar** do prefeito de Anajatuba, Sydney Costa Pereira, pelo prazo de 28 dias, até 31 de dezembro de 2020, quando encerra o seu mandato, após pedido do **Ministério Público do Maranhão**.

A medida visa resguardar a instrução processual de diversas ações de **improbidade administrativa** contra o gestor que tramitam na Comarca de Anajatuba, bem como assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo **político** do atual prefeito saiu derrotado.

Na decisão, foi determinado, ainda, que o ato seja comunicado ao presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, a fim de que seja convocada a sessão solene extraordinária para dar posse à vice-prefeita. A documentação comprobatória do cumprimento da medida deve ser enviada ao juiz, no prazo de 72 horas, a contar da intimação.

Ao justificar o pedido de afastamento, o **promotor de justiça** Rodrigo Alves Cantanhede ressaltou que o atual prefeito de Anajatuba é alvo de várias investigações e ações de **improbidade administrativa**, por meio das quais são apuradas condutas irregulares referentes a licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Ao mesmo tempo, de acordo com o **MPMA**, chegaram ao seu conhecimento, no último dia 26 de novembro de 2020, informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Tais documentos, foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade, conforme comprovam imagens de vídeos anexados à Ação.

PARALISIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segundo o **Ministério Público**, desde o final das

eleições municipais, foi instalado, no município de Anajatuba, um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais. No dia 30 de novembro, por exemplo, foi até a Promotoria de Anajatuba a senhora Maria de Ramos Martins Rosa, guardiã de uma menor, diagnosticada com hidrocefalia, para declarar que uma consulta médica agendada deixou de ser realizada porque o Município de Anajatuba não teria fornecido a ajuda de custo relativa ao tratamento fora de domicílio.

Além disso, no mesmo dia, pacientes com doenças renais crônicas (que realizam hemodiálise em São Luís, também pelo serviço de tratamento fora de domicílio) compareceram ao MP para relatar que o veículo utilizado para o transporte não estaria disponível.

Fonte: **MPMA**

Site:

<http://www.suacidade.com/noticias/cidades/prefeito-de-anajatuba-e-afastado-do-cargo-ate-o-final-do-mandato>

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por 5 anos

A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wilian de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa**.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Site: <https://omaranhense.com/ex-prefeito-de-buritirana-tem-direitos-politicos-suspensos-por-5-anos/>

Prefeito de Anajatuba é afastado do cargo

Da Redação

Na última sexta-feira (4), a Justiça determinou o afastamento do prefeito de Anajatuba, Sydnei Costa Pereira, pelo prazo de 28 dias, até 31 de dezembro deste ano, quando encerra seu mandato.

De acordo com o **Ministério Público** do Maranhão, a medida tem o objetivo de resguardar a instrução processual de diversas ações de **improbidade administrativa** contra o prefeito que tramitam na Comarca de Anajatuba. Além disso, a medida visa assegurar o funcionamento dos serviços públicos municipais, que se encontram prejudicados desde o final das eleições, em 15 de novembro, quando o grupo político do atual prefeito saiu derrotado.

Ainda segundo o **MPMA**, o atual prefeito de Anajatuba é alvo de várias investigações e ações de **improbidade administrativa**, por meio das quais são apuradas condutas irregulares referentes a licitações e contratações fraudulentas; inadimplência no pagamento de salários do funcionalismo público municipal ativo, aposentado e pensionista; contratações precárias sem qualquer processo seletivo ou critério objetivo de escolha, bem como desvio e destinação irregular de recursos públicos.

Além disso, de acordo com o **MPMA**, chegaram ao seu conhecimento, no último dia 26 de novembro de 2020, informações preliminares de que, durante a madrugada anterior, documentos públicos originais, com selos de autenticidade, relativos a procedimentos licitatórios, teriam sido retirados da sede da Prefeitura de Anajatuba e descartados em um caminhão de lixo. Os documentos foram encontrados posteriormente incinerados no lixão da cidade.

Segundo o **Ministério Público**, desde o final das eleições municipais, foi instalado, no município de Anajatuba, um quadro de paralisia na prestação dos serviços públicos essenciais. No dia 30 de novembro, por exemplo, foi até a Promotoria de Anajatuba a senhora Maria de Ramos Martins Rosa, guardiã de uma menor, diagnosticada com hidrocefalia, para declarar que uma consulta médica agendada deixou de ser realizada porque o Município de Anajatuba não teria fornecido a ajuda de custo relativa ao tratamento fora de domicílio.

Além disso, no mesmo dia, pacientes com doenças renais crônicas (que realizam hemodiálise em São Luís, também pelo serviço de tratamento fora de

domicílio) compareceram ao MP para relatar que o veículo utilizado para o transporte não estaria disponível.

Site: <https://oimparcial.com.br/politica/2020/12/prefeito-de-anajatuba-e-afastado-do-cargo/>

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por 5 anos

John Cutrim

A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wiliam de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa**.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo ex-gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Site: <https://johncutrim.com.br/ex-prefeito-de-buritirana-tem-direitos-politicos-suspensos-por-5-anos/>

Tribunal suspende direitos políticos de ex-prefeito de Buritirana por 5 anos

A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wilian de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa**.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/12/tribunal-suspende-direitos-politicos-de-ex-prefeito-de-buritirana-por-5-anos/>

Tribunal de Justiça do Maranhão suspende direitos políticos de ex-prefeito de Buritirana, Zé do Mundico pelo prazo de 5 anos!!!

Rui Marisson

O ex-prefeito firmou um contrato com dispensa de licitação e alugou um imóvel da própria mãe para ser usado pela secretaria de educação.

O ex-prefeito firmou um contrato com dispensa de licitação e alugou um imóvel da própria mãe para ser usado pela secretaria de educação.

Por Gildásio Brito - A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wilian de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa**.

Por Gildásio Brito - A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wilian de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa**.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo ex-gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo ex-gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator,

acolhendo os embargos.

Agência TJMA de Notícias

Agência TJMA de Notícias

Site: <https://www.ruiporao.com.br/2020/12/tribunal-de-justica-do-maranhao.html>

Veja no JD: Reunião discute melhorias no transporte aquaviário na capital

Lorena Rodrigues

A Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), a Capitania dos Portos e a Promotoria de Defesa do Consumidor do **Ministério Público** do Maranhão se reuniram na tarde desta segunda-feira (07) para discutir sobre ações imediatas para resolução do transporte aquaviário no sentido São Luís-Alcântara. Isso porque no último sábado (05) uma embarcação ficou à deriva após o leme bater em um banco de areia enquanto realizava a travessia. O assunto é destaque na edição desta segunda-feira no Jornal da Difusora, às 19h15.

De acordo com a MOB, cerca de 300 pessoas utilizam do serviço de transporte aquaviário diariamente. O presidente da Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), Daniel Carvalho, o ocorrido reforça a necessidade de revisões e manutenções nas embarcações.

"Infelizmente foi um acidente que ocorreu, o leme da embarcação bateu em um banco de areia enquanto realizava a travessia. Isso nos alerta da necessidade que temos de cobrar melhorias, cobrar investimentos e cobrar as manutenções preventivas," afirmou.

O promotor Nonato Leite, a segurança dos passageiros deve ser prioridade na prestação do serviço. Ainda segundo Nonato Leite, para muitos passageiros essa é a única opção mais rápida de deslocamento.

"[Essas pessoas] elas vem nessas embarcações porque é o meio mais rápido de transporte para fazer visitas, muitas trabalham e moram em outras cidades," reforçou o promotor.

O promotor também alertou sobre a possível liberação do late Lusitana, em desuso atualmente por depender de uma inspeção da Capitania dos Portos para iniciar as atividades. Para ele essa embarcação aliviaria as demais e auxiliaria a melhorar a qualidade do serviço prestado para a comunidade.

"Liberando o iate você desafoga as outras embarcações e para que a população possa ter um controle maior da sua saída e entrada," afirmou Nonato Leite.

A promotora Lítia Cavalcanti a reunião aconteceu para resolver o que é imediato, para regularizar a travessia e o transporte e facilitar o acesso dos passageiros, além de garantir segurança.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/12/07/veja-no-jd-reuniao-discute-melhorias-no-transporte-aquaviario-na-capital/>

Acusado de matar homem e jogar corpo em poço é condenado a mais de 21 anos de prisão

Brenda Serra

O **Tribunal do Júri** da Comarca de Açailândia, condenou José Marcos da Silva a 21 anos e três meses de prisão, em regime inicialmente fechado, pelo assassinato de Itamar Lucena Pereira. O crime foi cometido há 13 anos na Fazenda Bananal, na localidade "Centro dos Pretos", em Pequiá, Açailândia.

A pena de José Marcos da Silva deve ser cumprida na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia. O condenado ainda encontra-se foragido.

De acordo com informações contidas na sentença, o crime foi cometido no dia 13 de maio de 2007, após uma discussão entre assassino e vítima que se iniciou depois do consumo de bebidas alcoólicas e teria revelado que José Marcos da Silva era usuário de drogas.

Como vingança, José Marcos da Silva atraiu Itamar Lucena Pereira para fora de sua residência e o espancou até a morte. O criminoso também ocultou o corpo da vítima em um poço.

A sentença foi proferida pelo juiz André Bezerra Ewerton Martins. Na defesa do acusado, atuou a defensora pública Caroline Cristina de Figueiredo Dias.

*Com informações do **MPMA**

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/12/07/acusado-de-matar-homem-e-jogar-corpo-em-poco-e-condenado-a-mais-de-21-anos-de-prisao/>

Ex-prefeito tem direitos políticos suspensos por 5 anos

Brenda Serra

*Com informações do TJMA

A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu as declarações ajuizadas pelo **Ministério Público (MPMA)**, para aplicar sanções fixadas ao ex-prefeito José Wiliam de Almeida, do município de Buritirana, por ato de **improbidade administrativa** .

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do MP e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo ex-gestor configuram ato de improbidade, já que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe , no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação .

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/12/07/ex-prefeito-tem-direitos-politicos-suspensos-por-5-anos/>

Ministério Público convoca audiência para tratar ocorrência com embarcação à deriva

Camilo Durans

Está marcada para esta segunda-feira (07), às 14h, na Promotoria de Defesa do Consumidor do **Ministério Público** do Maranhão, uma audiência para tratar da ocorrência envolvendo a embarcação que ficou à deriva no sábado (05), quando realizava a travessia para o município de Alcântara.

A promotora responsável pela **Núcleo de Defesa do Consumidor** do MP-MA, Lítia Cavalcanti, informou que convocou a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) e a Marinha para participar da audiência.

Passageiros registraram momentos de tensão na tarde deste sábado (05) após a embarcação Cidade de Alcântara, que fazia rota São Luís - Alcântara, ficar à deriva após a quebra de um leme. De acordo com a Capitania dos Portos, a embarcação saiu da capital por volta das 12h e apresentou problemas mecânicos em decorrência da avaria no leme. A própria embarcação acionou o rebocador da empresa GMS.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/12/07/ministerio-publico-convoca-audiencia-para-tratar-ocorrencia-com-embarcacao-a-deriva/>

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por cinco anos

O ex-prefeito José Wilian de Almeida foi condenado por **improbidade administrativa** (Foto: Divulgação)

A 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJMA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo **Ministério Público** do Estado (MP/MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wilian de Almeida, do município de Buritirana (distante 697 km de **São Luís**), por ato de **improbidade administrativa** .

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos ; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/12/07/ex-prefeito-de-buritirana-tem-direitos-politicos-suspensos-por-cinco-anos/>

Réu é condenado a mais de 21 anos de prisão por homicídio em Açailândia

(Foto: Ilustração)

Em 3 de dezembro, o **Tribunal do Júri** da Comarca de Açailândia, em sessão realizada na Câmara de Vereadores, condenou José Marcos da Silva a 21 anos e três meses de prisão, em regime inicialmente fechado, pelo assassinato de Itamar Lucena Pereira, crime cometido há 13 anos.

Representou o **Ministério Público** do Maranhão a promotora de justiça Fabiana Santalucia Fernandes. Proferiu a sentença o juiz André Bezerra Ewerton Martins. Na defesa do acusado, atuou a defensora pública Caroline Cristina de Figueiredo Dias.

A pena de José Marcos da Silva deve ser cumprida na Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia. O condenado encontra-se foragido.

De acordo com informações contidas na sentença, o crime foi cometido no dia 13 de maio de 2007, após uma discussão entre o réu e a vítima iniciada depois do consumo de bebidas alcoólicas. Como vingança, José Marcos da Silva atraiu Itamar Lucena Pereira para fora de sua residência, quando o espancou até a morte. O criminoso também ocultou o corpo da vítima em um poço.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/12/07/reu-e-condenado-a-mais-de-21-anos-de-prisao-por-homicidio-em-acailandia/>

Ex-prefeito de Buritirana tem direitos políticos suspensos por cinco anos

BURITIRANA - O poder judiciário do **Maranhão**, por meio da 2ª **Câmara Cível** do Tribunal de Justiça do **Maranhão** (TJ-MA) acolheu os embargos de declaração ajuizados pelo Ministério Público do **Maranhão** (MP-MA), para fixar sanções a serem aplicadas ao ex-prefeito José Wiliam de Almeida, do município de Buritirana, distante 732 km de distância de **São Luís**, por ato de **improbidade administrativa**.

As sanções fixadas foram: ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos por cinco anos; pagamento de multa civil de 100 vezes o valor da última remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público pelo prazo de três anos.

O desembargador Guerreiro Junior (relator) deu razão ao pedido do **Ministério Público** e informou as sanções elencadas pelo artigo 12 da Lei nº 8.429/92, que podem ser aplicadas judicialmente por ato de **improbidade administrativa**.

No caso analisado, o relator entendeu como demonstrado que as condutas praticadas pelo gestor configuram ato de improbidade, posto que se deu em total violação aos princípios que regem a administração pública.

Segundo o voto do desembargador, não apenas pela ausência do procedimento de dispensa de licitação, mas, também, por contratar com servidores ligados ao município e, sobretudo, por celebrar contrato de locação com sua própria mãe, no que diz respeito ao imóvel locado pela Secretaria Municipal de Educação.

Pelas circunstâncias dos autos e de acordo com os critérios de fixação e dosimetria da pena, o desembargador condenou o ex-prefeito às sanções citadas. As desembargadoras Nelma Sarney e Maria das Graças Duarte acompanharam o voto do relator, acolhendo os embargos.

Site:

<https://imirante.com/buriticupu/noticias/2020/12/07/ex-prefeito-de-buritirana-tem-direitos-politicos-suspensos-por-cinco-anos.shtml>

BALSAS: Promotoria de Justiça promove reunião para discutir fechamento do Colégio São Pio X

O **promotor de justiça** Lindomar Luiz Della Libera reuniu-se, na manhã desta segunda-feira, 7, na sede da Casa Episcopal de Balsas, com o bispo Dom Valentim, para tratar sobre o funcionamento do Colégio Marista São Pio X. A escola é mantida e administrada pela Igreja Católica há mais de 40 anos e recentemente anunciou que vai encerrar suas atividades.

Diante da situação, o **Ministério Público** do Maranhão foi procurado por uma comissão de pessoas pedindo o apoio para tentar evitar o fechamento da escola. O titular da 3ª Promotoria de Justiça de Balsas, com atribuição na área da educação, questionou o bispo e teve a confirmação que a unidade escolar não vai mais funcionar em 2021.

Dom Valentim informou que a diocese de Balsas fez uma auditoria na escola e concluiu não ser possível continuar mantendo as atividades diante das dívidas acumuladas e do quadro de inadimplência. Ele informou, ainda, que será realizada nesta segunda-feira, 7, assembleia estatutária a fim de proceder os ritos legais para oficializar o fechamento.

Site: <https://www.folhadobico.com.br/balsas-promotoria-de-justica-promove-reuniao-para-discutir-fechamento-do-colegio-sao-pio-x/>